



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 006/2010-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o r. Parecer da Exma. Sra. Dra. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, Juíza Corregedora Auxiliar, acolhido por este Órgão nos autos do Processo Administrativo de nº 09/001696-CGJ/AM,

RESOLVE:

I- DETERMINAR a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar contra o Sr. **SANSÃO REINALDO CASTELO BRANCO**, Escrivão da Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença/AM, nos termos do art. 456 do Código de Normas deste Corregedoria Geral da Justiça, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

II- DESIGNAR a Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS** para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, auxiliada pelo Bel. LUCIANO RALO MONTEIRO, Secretário da CGJ, pela Bel. MARIA MAGDALENA ALVES CONTENTE DA SILVA, Subsecretária da CGJ, os quais atuarão como membros, e pelo funcionário CRYSTIANO LIMA E SILVA, para secretariar os trabalhos, devendo prestar compromisso e ao final apresentar relatório conclusivo no **prazo de 60 (sessenta) dias**, ficando desde já prorrogado, havendo comprovada necessidade.

CUMpra-SE. Publique-SE. Comunique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em exercício,
Manaus, 11 de janeiro de 2010.


Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**
Corregedor-Geral da Justiça, em exercício